Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI

Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 -. Cartório de Santo Ângelo - RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO (em Reais)

	N.E.	2022	2021
ATIVO		225.582.933,05	213,446,946,69
ATIVO CIRCULANTE		96.661.550,03	91.583.096,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4a	10.524.988,70	9.564.750,75
Caixa	4a	49.143,22	29.806,05
Bancos (sem restrição)	4a	1.174.230,53	2.242.379,74
Bancos (com restrição)	4a, 18	24.266,11	57.116,83
Aplicações de Liquidez Imediata (sem restrição)	4a, 4b	8.140.593,42	6.474.823,10
Aplicações de Liquidez Imediata (com restrição)	4a, 4b, 18	1.136.755,42	760.625,03
RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		64.941.226,10	62.333.121,52
Mensalidades a Receber	4c	68.885.311,98	64.498.992,26
FIES a Receber		6.337.736,46	7.812.030,52
Adiantamentos a Receber		450.257,06	367.054,02
Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	6, 18	0,00	110.420,20
Outros Créditos a Receber	6	1.891.291,56	1.157.164,94
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa -PECLD	4d	-12.623.370,96	-11.612.540,42
ESTOQUES	4e	2.884.061,73	2.819.326,68
Estoque para Consumo		2.069.012,17	1.822.914,99
Estoque para Revenda		650.894,52	777.658,06
Estoque em Poder de Terceiros		164.155,04	218.753,63
DESPESAS ANTECIPADAS		780.948,98	1.461.677,04
Despesas Antecipadas a Apropriar		780.948,98	1.461.677,04
RENÚNCIA DE RECEITAS ANTECIPADAS		17.530.324,52	15.404.220,85
Bolsas e Descontos Incondicionais a Apropriar		17.530.324,52	15.404.220,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		128.921.383,02	121.863.849,85
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7	40.221.351,98	33.149.127,19
Mensalidades a Receber - LP	4c	30.852.023,11	24.975.505,20
Títulos de Capitalização	40	618.243,12	10.976,79
Depósitos Judiciais		505.420,64	29.318,27
FIES a Receber - LP		8.056.276,79	
Outros Direitos e Valores			8.031.605,52
INVESTIMENTOS		189.388,32	101.721,41
Investimentos Diversos		636.579,42	451.479,69
	46 0	636.579,42	451.479,69
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	4f, 8	3.886.977,57	3.700.008,23
Imobilizações em Andamento	45 0	3.886.977,57	3.700.008,23
IMOBILIZADO	4f, 8	83.371.691,77	82.804.702,09
Terrenos		8.676.614,23	8.746.850,23
Prédios		52.355.179,58	51.856.030,54
Acervo Bibliográfico		19.718.843,19	19.267.373,73
Móveis, Máquinas e Instalações		61.125.316,90	59.918.040,43
Equipamentos de Processamento de Dados		12.920.069,85	12.181.884,94
Veículos		1.101.724,57	1.101.724,57
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		24.705.890,92	21.406.493,47
Outras Imobilizações		35.005,03	35.005,03
(-) Depreciações Acumuladas		-97.266.952,50	-91.708.700,85
INTANGÍVEL	4f	804.782,28	1.758.532,65
Programas de Informática		9.616.221,00	9.479.261,70
Marcas e Patentes		29.752,61	29.752,61
(-) Amortizações Acumuladas		-8.841.191,33	-7.750.481,66

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Ezequiel Plinio Albarello

Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 -. Cartório de Santo Ângelo -. RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)

	N.E.	2022	2021
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		225.582.933,05	213,446,946,69
PASSIVO		176.594,473,72	160.176.679,20
PASSIVO CIRCULANTE	4g, 9	129.389.178,51	119.475.405,54
Salários a Pagar		7.663.623,31	8.524.736,27
Fornecedores a Pagar		2.936.142,85	2.314.439,75
Obrigações Bancárias de Curto Prazo	10	35.138.196,15	32.294.636,11
Provisões Trabalhistas	4j, 4k	9.596.700,42	8.642.294,04
Impostos, Taxas e Contribuições		5.088.283,82	4.598.502,01
Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	18	1.360.851,01	928.162,06
Acordos Judiciais a Pagar	41	35.431,05	100.154,03
Adiantamentos de Mensalidades	11	2.735.684,62	2.616.121,43
Consignações e Credores Diversos	12	5.410.932,49	4.064.540,80
Contratos Educacionais a Apropriar	13d	59.423.332,79	55.391.819,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4g, 13	47.205.295,21	40.701.273,66
Obrigações Bancárias de Longo Prazo	10, 13a	38.003.781,70	31.076.310,38
Receitas Antecipadas	13e	8.590.692,53	9.491.316,52
Provisões para Contingências	4h, 13c	484.261,78	93.261,78
Outras Obrigações de Longo Prazo	13b	126.559,20	40.384,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	48.988.459,33	53.270.267,49
Patrimônio Social		53.270.267,49	52.931.893,64
Ajuste de Exercícios Anteriores		-798.922,50	-1.023.308,83
Déficit/Superávit do Período	4n, 23	-3.482.885,66	1.361.682,68

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022

Joceli Maria Delazari Contadora CRC/RS 085796 CPF 935.135.260-91 Ezequiel Plinio Albarello Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI

Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 -. Cartório de Santo Ângelo -. RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO (em Reais)

	N.E.	2022	2021
ECEITA BRUTA		249.416.466,99	233.550.072,5
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4m	247.932.138,50	231.035.059,6
Receitas de Mensalidades sem Gratuidade	17	158.272.594,34	146.511.490,3
Receitas de Mensalidades com Gratuidade	17	47.748.415,73	44.940.978,8
Outras Receitas com Serviços	17	6.189.819,28	5.368.973,5
Outras Receitas com Vendas	17	2.226.710,30	1.803.650,4
Receitas com Doações, Contribuições e Voluntariado S/R	17	1.655.558,26	1.955.075,1
Receitas com Isenções de Contribuições Sociais	34	31.839.040,59	30.454.891,3
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	4m	1.484.328,49	2.515.012,9
Receitas com Subvenções, Contratos e Convênios C/R	18	1.484.328,49	2.515.012,9
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	4m	-47.857.762,00	-45.086.233,4
(-) Assistência Educacional	35	-28.575.677,94	-28.716.632,2
(-) Descontos Incondicionais		-9.264.467,18	-9.147.248,7
(-) Bolsas Complementares		-9.306.354,60	-6.513.897,9
(-) Outras Deduções		-711.262,28	-708.454,6
RECEITA LÍQUIDA		201.558.704,99	188.463.839,1
(-) CUSTOS SEM RESTRIÇÃO	4m	-99.195.764,48	-93.052.388,1
(-) Custos com Serviços Educacionais		-91.403.612,75	-85.688.358,5
(-) Outros Custos com Serviços		-6.395.243,70	-6.209.369,5
(-) Outros Custos com Vendas		-1.396.908,03	-1.154.660,0
(-) CUSTOS COM RESTRIÇÃO		-1.484.328,49	-2.515.012,9
(-) Custos com Subvenções, Contratos e Convênios C/R		-1.484.328,49	-2.515.012,9
UPERÁVIT BRUTO		100.878.612,02	92.896.438,0
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS - SEM RESTRIÇÃO	4m	-88.602.200,22	-80.751.560,0
(-) Despesas com Pessoal		-32.877.413,28	-30.891.192,3
(-) Despesas Administrativas		-18.543.562,87	-17.417.514,8
(-) Despesas com Amortizações e Depreciações		-6.845.797,42	-7.139.081,1
(-) Despesas com Materiais, Manutenções e Conservações		-3.498.143,10	-2.733.474,6
(-) Perdas Estimadas Crédito Liquidação Duvidosa - PECLD	4d	-1.013.187,81	-878.382,2
(-) Despesas com Isenção Contribuição Social	34	-31.839.040,59	-30.454.891,3
(-) Outras Despesas Operacionais		-152.585,00	-533.737,9
(+) Outras Receitas Operacionais	17	6.167.529,85	9.296.714,4
UPERÁVIT DO PERÍODO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		12.276.411,80	12.144.877,9
RESULTADO FINANCEIRO		-15.759.297,46	-10.783.195,3
(-) Despesas Financeiras		-21.740.107,93	-15.868.554,4
(+) Receitas Financeiras	17	5.980.810,47	5.085.359,1
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO	4n, 23	-3.482.885,66	1.361.682,68

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Joceli Maria Delazari
Contadora CRC/RS 085796

CPF 935.135.260-91

Ezequiel Plinio Albarello Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00

Rua Universidade das Missões, 464 ·Cx. Postal 203 ·CEP 98802-470 - SANTO ÂNGELO - RS FONE: (Oxx55) 3201 6207 - E-mail: furi@san.uri.br

Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 · . Cartório de Santo Ângelo · RS Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em Reais)

VESCRIVAG	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO PERÍODO	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo Inicial em 2021	49.048.963,46	3.882.930,18		52.931.893,64
Superávit do Período	00'0	1.361.682,68		1.361.682,68
Superávit do Período Anterior	3.882.930,18	-3.882.930,18	T.	00,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	00'0	00'00	- 1.023.308,83	-1.023.308,83
Saldo Final em 2021	52.931.893,64	1.361.682,68	- 1.023.308,83	53.270.267,49
Saldo Inicial em 2022	52.931.893,64	1.361.682,68	-1.023.308,83	53.270.267,49
Déficit do Período	0,00	-3.482.885,66		-3.482.885,66
Superávit do Período Anterior	1.361.682,68	-1.361.682,68		00,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-1.023.308,83	00'0	224.386,33	-798.922,50
Saldo Final em 2022	53.270.267,49	-3.482.885,66	-798.922,50	48.988.459,33

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022.

Pró-Reitor de Administração Ezequiel Plinio Albarello CPF 802.961.810-72

Contadora CRC/RS 085796

CPF 935,135,260-91

Arnaldo Nogaro

CPF 466.023,480-00

Jacson Roberto Cervi Presidente

CPF 645.466.670-00

Rua Universidade das Missões, 464 ·Cx. Postal 203 ·CEP 98802-470 - SANTO ÂNGELO - RS FONE: (0xx55) 3201 6207 - E-mail: furi@san.uri.br

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI

Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 -. Cartório de Santo Ângelo -. RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI CNPJ - 96.216.841/0001-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (em Reais)

1) ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO PERÍODO	-3.482.885,66	1.361.682,6
Ajustes por:		
Depreciação	5.221.055,75	5.485.005,4
Amortizações	1.624.741,67	1.654.075,6
Perdas Estimadas Crédito de Lig. Duvidosa - PECLD	1.013.187,81	878.382,2
Reversão Perdas Estimadas Crédito de Lig. Duvidosa - PECLD	-2.357,27	-1.697.483,6
Ajuste de Exercícios Anteriores	-798.922,50	-1.023.308,8
Juros e Encargos Financeiros de Empréstimos	4.676.747,11	3.196.403,6
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	8.251.566,91	9.854.757,2
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	-12.201.270,57	-11.166.242,1
Variação em Mensalidades a Receber	-4.386.319,72	-6.331.798,2
Variação em FIES a Receber	1.474.294,06	2.876.492,0
Variação em Adiantamentos a Receber	-83.203,04	-314.289,7
Variação em Créditos Tributários a Receber	0,00	854,7
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Receber (com restrição)	115.329,35	17.482,2
Variação em Outros Créditos a Receber	-739.035,77	-170.440,3
Variação em Estoques	-64,735,05	-190.892,0
Variação em Despesas de Exercícios Seguintes	680,728,06	-401.684,1
Variação em Renúncia de Receitas de Exercícios Seguintes	-2.126.103,67	-1.665.408,3
Variação no Realizável a Longo Prazo	-7.072.224,79	-4.986.558,3
DIMINUIÇÃO/AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	6.646.763,16	7.187.889,1
Variação em Salários a Pagar	-861.112,96	1.244.005,7
Variação em Fornecedores a Pagar	621.703,10	235.042,7
Variação em Provisões Trabalhistas	954.406,38	-47.174,8
Variação em Impostos, Taxas e Contribuições	489.781,81	-419.322,4
Variação em Subvenções, Contratos e Convênios a Aplicar (com restrição)	432.688,95	-1.234.843,2
Variação em Acordos Judiciais a Pagar	-64.722,98	27.285,0
Variação em Adiantamento de Mensalidades	119.563,19	428.269,2
Variação em Consignações e Credores Diversos	1.346.391,69	723.567,7
Variação em Outras Obrigações	0,00	-1.033,3
Variação em Contratos Educacionais a Apropriar	4.031.513,75	6.509.887,5
Variação no Passivo não Circulante	-423.449,77	-277.795,1
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.697.059,50	5.876.404,3
) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras Ativo Imobilizado	-6.624.835,24	-7.781.304,5
Aquisição de investimentos	-185.099,73	-98.315,0
Baixas do Imobilizado	119.461,59	514.649,8
Baixa de Investimentos	0,00	0,0
Acréscimos do Intangível	-140.632,42	-120.830,9
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE INVESTIMENTO	-6.831.105,80	-7.485.800,6
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos Obtidos	78.330.662,77	67.160.610,5
Amortização de Empréstimos	-73.236.378,52	-70.531.510,4
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	5.094.284,25	-3.370.899,9
(+2+3) VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	960,237,95	-4.980.296,2
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Período	9.564.750,75	14.545.047,0
Laina e Luulyaleilles de Caina IIU IIIICIU du Fel IUUU	7.307.730,73	17.575.07/,0
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	960.237,95	-4.980.296,2

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022.

Joceli Maria Delazari

CPF 935.135.260-91

Contador CRC/RS 085796/0

Ezequiel Plinio Albarello Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões-URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 · Fls. 51 · livro A-2 -. Cartório de Santo Ângelo -. RS

FURI - FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA

MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (em Reais)

DESCRIÇÃO	2022		2021		
1 - RECEITA	222.731.768,4	4	211.513.5	13,45	
Receitas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Serviços	212.210.829,35	212.210.829,35		12,78	
Outras Receitas	11.534.126,90		15.570.452,91		
(-) Perdas Estimadas Crédito Liq. Duvidosa - PECLD	-1.013.187,81		-878.382,24		
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	35.323.182,65	35.323.182,65 32.587		8,87	
Custos de Serviços, Mercadorias e Produtos Vendidos	20.561.314,06		19.606.046,93		
Despesas Manutenção e Conservação	2.301.752,30	2.301.752,30		2.150.032,70	
Serviços de Terceiros	12.460.116,29	12.460.116,29		9,24	
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	187.408.585,7	187.408.585,79		14,58	
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	6.845.797,42		7.139.081,12		
Depreciação/Amortização do Período	6.845.797,42		7.139.081,12		
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)	180.562.788,37		171.786.633,46		
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	5.980.810,47		5.085.359,16		
Receitas Financeiras	5.980.810,47		5.085.359,16		
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	186.543.598,8	4	176.871.992,62		
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	186.543.598,84	100,00%	176.871.992,62	100,009	
PESSOAL	119.887.915,80	64,27%	114.126.337,65	64,52%	
Remuneração	102.932.340,08	55,18%	98.584.916,45	55,74%	
Encargos	8.393.055,27	4,50%	8.183.373,85	4,63%	
Outros Benefícios	8.562.520,45	4,59%	7.358.047,35	4,16%	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	22.709.947,70	12,17%	16.745.511,77	9,47%	
Aluguéis	969.839,77	0,52%	876.957,30	0,50%	
Juros, Encargos Financeiros, Variações Monetárias e Outros	21.740.107,93	11,65%	15.868.554,47	8,97%	
BENEFÍCIOS À SOCIEDADE	47.428.621,00	25,42%	44.638.460,52	25,24%	
Bolsas de Estudo e Programas Sociais	28.575.677,94	15,32%	28.716.632,20	16,24%	
Outros Benefícios Sociais	18.852.943,06	10,11%	15.921.828,32	9,00%	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	-3.482.885,66	-1,87%	1.361.682,68	0,77%	
Resultado do Período	-3.482.885,66	-1,87%	1.361.682,68	0,77%	

(As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022.

Joceli Maria Delazari Contador CRC/RS 085796/0 CPF 935.135.260-91 Ezequiel Plinio Albarello Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023.480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645.466.670-00



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

AÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI

CNPJ - 96.216.841/0001-00 SANTO ÂNGELO - RS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021

(Valores Expressos em R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (FURI) é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de educação, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 266.176/73, com duração indeterminada, e, portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, junto ao Ministério da Educação - MEC, válido até 31/12/2021, com requerimento de renovação deferido através da Portaria nº 1.124 de 23/12/2022, publicada na Sessão 1 do DOU de 26/12/2022, exarada nos autos do processo nº 23000.040463/2018-47, que renovou o CEBAS para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021. Encontra-se, ainda, em análise, junto ao MEC, o requerimento de renovação do CEBAS, para o período 01/01/2022 a 31/12/2024, através do processo nº 23000.032539/2021-66, protocolado, de forma tempestiva, em 07/12/2021.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social, manter a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, instituição de ensino superior, com autonomia didático-científica, visando desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão em todos os níveis e campos do saber, e outras instituições que ofereçam outros níveis ou modalidades de educação e ensino, nos termos das respectivas legislações fazendo a divulgação científica, técnica e cultural, com fins exclusivamente educativos, podendo realizar todos os serviços e atividade-meio para a consecução dos seus objetivos.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas de 2022, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007 e a Lei N° 11.941/09 que alteraram artigos da Lei N° 6.404/76 em aspectos relativos às suas elaborações e divulgações. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução N° 1.374/11 (NBC TG) que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução N° 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a ITG 2002 - R1 que revogou a Resolução CFC N° 877/2000 - NBCT - 10.19, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 estão apresentadas de acordo com as práticas brasileiras, destacando-se o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, comparativos aos valores do exercício de 2021, bem como, Notas Explicativas.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE Nº 1.330/11 ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas e arquivadas eletronicamente através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD).

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Destacamos como principais práticas contábeis adotadas:

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:

Conforme determina a Resolução CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03- (R3))- Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Os saldos de caixa e/ou equivalente de caixa são compostos pelos seguintes valores em RS:

DESCRIÇÕES CONTAS	2022	2021	VARIAÇÃO
Caixa	49.143,22	29.806,05	19.337,17
Bancos sem restrição	1.174.230,53	2.242.379,74	-1.068.149,21
Bancos com restrição	24.266,11	57.116,83	-32.850,72
Aplicações financeiras sem restrição	8.140.593,42	6.474.823,10	1.665.770,32
Aplicações financeiras com restrição	1.136.755,42	760.625,03	376.130,39
TOTAL	10.524.988,70	9.564.750,75	960.237,95

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões · URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo · RS

c) MENSALIDADES A RECEBER:

Referem-se a direitos a receber de alunos pela contraprestação de serviços educacionais, os quais se encontram demonstrados pelos valores contratados, já excluídos os valores baixados como perdas, conforme o descrito no item "d" desta nota.

d) PERDAS ESTIMADAS CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD:

Em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) N° 1.409/12, (ITG 2002 - R1) em seu item 14, revogou a Resolução CFC N° 877/00, NBC T 10.19, item 10.10.2.2, a Fundação considerou como perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa, 100% dos créditos com mensalidades, vencidos há mais de 360 dias e 100% dos créditos com cheques, vencidos a mais de 180 dias. A recuperação dos valores de créditos vencidos há mais de 360 dias considerou-se como dedução da referida provisão. No exercício de 2022, o saldo das perdas estimadas crédito de liquidação duvidosa resultou em R\$ 12.623.370,96 e, em 2021, R\$ 11.612.540,42.

e) ESTOQUES:

Conforme a Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 1.170/09 (NBC TG 16), os estoques foram avaliados pelo custo médio de formação e/ ou aquisição, que não superam os preços de mercado e referem-se a materiais de consumo, conservação, manutenção, laboratório, produtos agrícolas, livros e materiais escolares para revenda, até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2022 é de R\$ 2.884.061,73 e de R\$ 2.819.326,68 em 2021.

f) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL:

Os bens integrantes do ativo imobilizado e intangível estão demonstrados pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2022, deduzidos das depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, pelas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil e utilização dos bens, fixadas por espécie de bens, conforme Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

g) PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE:

Os passivos circulantes e não circulantes estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Os passivos circulantes e não circulantes estão registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

h) CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES:

As provisões foram reconhecidas em decorrência de eventos passados que originaram um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões foram registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

i) PRAZOS:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte foram classificados como circulantes.

j) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS:



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

k) PROVISÃO DE 13° SALÁRIO E ENCARGOS:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

l) ACORDOS JUDICIAIS A PAGAR:

Refere-se a valores dos acordos trabalhistas a pagar, oriundos de demandas judiciais junto a Justiça do Trabalho.

m) RECEITAS E DESPESAS:

As receitas e despesas foram apropriadas obedecendo o Princípio da Competência.

n) APURAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo acordado em contrato e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

o) ESTIMATIVAS CONTÁBEIS:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Perdas Estimadas Crédito de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas anualmente.

NOTA 5. MUDANÇAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

Não houve mudanças de estimativas contábeis no exercício de 2022, na Instituição. Conforme determinação da Resolução CFC Nº 1.177/09 NBC TG 27 - R4, a Entidade alterou suas taxas de depreciação de acordo com a vida útil e utilização dos bens no exercício de 2010.

NOTA 6. OUTROS RECEBÍVEIS DE CLIENTES E GOVERNO

Estas rubricas registram os valores a receber advindos de créditos de Serviços Prestados a Terceiros e Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição) a receber.

COMPOSIÇÃO	Valor (R\$)
Créditos de Serviços prestados a terceiros	1.891.291,56
Subvenções, Contratos e Convênios (com restrição)	0,00
Total	1.891.291,56

NOTA 7. ATIVO NÃO CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo é composto por valores a receber e a resgatar, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente.

FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FuRI Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões · URI

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

NOTA 8. ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis foram contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei nº 11.638/07, Deliberação CVM nº. 583/2009, Deliberação CVM nº 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 NBC TG 27 - R4 e Resolução do CFC nº. 1.330/10 (ITG 2000).

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2022

Descrição	31/12/2022 (R\$)	DEPRECIAÇÃO (R\$)	AQUISIÇÃO (RS)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2021 (RS)
Terrenos	8.676.614,23	0,00	0,00	-70.236,00	8.746.850,23
Prédios	52.355.179,58	0,00	437.616,54	61.532,50	51.856.030,54
-) Deprec. Prédios	-16.197.327,31	-797.939,00	0,00	2.691,50	-15.402.079,81
Biblioteca	19.718.843,19	0,00	451.469,47	-0,01	19.267.373,73
-) Deprec. Biblioteca	-17.233.259,26	-715.551,57	0,00	0,00	-16.517.707,69
Nóveis Utens.Máquinas e Instalações	61.125.316,90	0,00	1.344.141,65	-136.865,18	59.918.040,43
-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-45.661.112,72	-3.019.939,99	0,00	62.607,19	-42.703.779,92
quipamentos de Processamento de Dados	12.920.069,85	0,00	817.868,48	-79.683,57	12.181.884,94
) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-11.481.326,08	-583.969,08	0,00	76.414,74	-10.973.771,74
reículos	1.101.724,57	0,00	0,00	0,00	1.101.724,57
-) Deprec. Veículos	-983.067,39	-50.416,28	0,00	0,00	-932.651,11
rédios, Benf. e Instalações em Imóveis de Terceiros	24.705.890,92	0,00	134.767,69	3.164.629,76	21.406.493,47
-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imoveis de Terc.	-5.697.446,61	-531.180,04	0,00	0,00	-5.166.266,57
Outras Imobilizações	35.005,03	0,00	0,00	0,00	35.005,03
Depreciações Outras Imobilizações	-13.413,13	-969,12	0,00	0,00	-12.444,01
nobilizado em Andamento	3.886.977,57	0,00	3.876.587,96	-3.689.618,62	3.700.008,23
MOBILIZADO LIQUIDO	87.258,669,34	-5.699.965,08	7.062.451,79	-608.527,69	86,504,710,32

Tabela Demonstrativa do Imobilizado em 31/12/2021

Descrição	31/12/2021 (R\$)	DEPRECIAÇÃO (RS)	AQUISIÇÃO (R\$)	BAIXAS/TRANSF (R\$)	31/12/2020 (R\$)
Terrenos	8.749.541,73	0,00	1.558.164,50	-196.634,07	7.388.011,30
Prédios	51.850.647,54	0,00	153.002,51	37.588,21	51.660.056,82
(-) Deprec. Prédios	-15.371.404,45	-794.682,48	0,00	146.728,00	-14.723.449,97
Biblioteca	19.212.224,02	-3,48	380.240,65	0,00	18.831.986,85
(-) Deprec. Biblioteca	-16.247.286,98	-796.335,69	868,00	-12.557,88	-15.439.261,41
Móveis Utens.Máquinas e Instalações	59.480.774,12	-15.049,75	2.932.379,97	-279.612,14	56.843.056,04
(-) Deprec. Móveis Utens. Máquinas e Instalações	-42.247.100,80	-3.164.174,72	9.599,03	260.528,74	-39.353.053,85
Equipamentos de Processamento de Dados	11.692.580,02	-14.517,18	270.105,35	-342.082,76	11.779.074,61
(-) Deprec. De Equipamentos de Processamento de Dados	-10.683.634,49	-643.406,94	0,00	280.464,19	-10.320.691,74
Veículos	1.015.487,87	-7.887,33	110.550,00	28.719,62	884.105,58
(-) Deprec. Veículos	-726.208,08	-46.996,82	0,00	845,42	-680.056,68
Prédios, Benf. e instalações em Imóveis de Terceiros	21.176.700,58	-8.608,08	0,00	0,00	21.185.308,66



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

IMOBILIZADO LÍQUIDO	86.504.710,32	-5.896.910,98	7.781.304,51	-514.649,87	85.134.966,66
Imobilizado em Andamento	3.700.008,23	0,00	2.366.394,50	-438.637,20	1.772.250,93
(-) Depreciações Outras Imobilizações	-12.444,01	-1.129,91	0,00	0,00	-11.314,10
Outras Imobilizações	35.005,03	0,00	0,00	0,00	35.005,03
(-) Deprec.Prédios, Benf. E Instalações Em Imóveis de Terc.	-5.120.180,01	-404.118,60	0,00	0,00	-4.716.061,41

NOTA 9. PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal e representa o saldo de obrigações trabalhistas e sociais, mensalidades antecipadas, fornecedores, instituições financeiras, outras operações de crédito, contratos a apropriar, outras obrigações. Essas obrigações têm seu prazo de vencimento até o término do exercício seguinte.

NOTA 10. OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS

Financiamentos contraídos em moeda nacional, destinada à aquisição de ativo fixo ou capital de giro, segundo os bancos, valores e taxas abaixo:

TABELA DE ENDIVIDAMENTO 2022

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	ENCARGOS	CIRCULANTE (R\$)	NÃO CIRCULANTE R\$	TOTAL R\$
Banco Bradesco S/A	0,951% a.m.	292.831,52	0,00	292.831,52
Banco Bradesco S/A	1,75% a.m.	265.343,34	2.918.776,57	3.184.119,91
Banco do Brasil S/A	0,46% a.m.	699.968,77	0,00	699.968,77
Banco do Brasil S/A	1,12% a.m.	273.790,39	0,00	273.790,39
Banco do Brasil S/A	1,12% a.m.	292.676,65	0,00	292.676,65
Banco do Brasil S/A	1,22% a.m.	100.000,06	0,00	100.000,06
Banco do Brasil S/A	190% do CDI mês	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Banco do Brasil S/A	0,85% a.m.	3.774.910,07	0,00	3.774.910,07
Banco Safra	0,71% a.m. + CDI	585.714,24	488.095,36	1.073.809,60
Banco Safra	0,74% a.m. + CDI	716.707,30	0,00	716.707,30
Bancos cheques especial		104.278,71	0,00	104.278,71
Banrisul S/A	0,60% a.m. + CDI	228.258,34	269.264,94	497.523,28
Banrisul S/A	1,05 % a.m. + variação da CDI	1.551,91	0,00	1.551,91
Banrisul S/A	0,50 % a.m. + variação da CDI	1.259.395,32	629.697,68	1.889.093,00
Banrisul S/A	0,50 % a.m. + variação da CDI	1.038.951,00	952.371,81	1.991.322,81
Banrisul S/A	0,50 % a.m. + variação da CDI	27.929,19	0,00	27.929,19
Banrisul S/A	0,50 % a.m. + variação da CDI	1.013.377,80	84,448,18	1.097.825,98
Brde	5,00% + SELIC	50.623,49	2.683.044,92	2.733.668,41
Caixa Economica Federal	0,33%a.m.+CDI	812.500,00	687.500,00	1.500.000,00
Caixa Economica Federal	0,33% a.m. + CDI	1.500.000,00	1.374.999,90	2.874.999,90
Credisul	0,65 % a.m. + variação da CDI	164.517,72	493.553,27	658.070,99
Credisul	0,65 % a.m. + variação da CDI	164.006,88	492.020,42	656.027,30
Cresol	0,50 % a.m. + variação da CDI	234.209,04	97.587,09	331.796,13
Cresol	0,90% a.m. + CDI	200.000,00	494.096,16	694.096,16
Cresol	0,85% a.m. + CDI	179.327,97	371.361,77	550.689,74

3 + M



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

Daycoval	1,94% a.m.	437.074,05	732.740,80	1.169.814,85
Daycoval	1,12% a.m.	1.300.361,04	345.322,71	1.645.683,75
Finep (36 meses carência)	TR + 5% ao ano	0,00	5.649.031,99	5.649.031,99
Santander	1,89% a.m.	256.193,70	0,00	256.193,70
Santander	1,27% a.m.	479.615,76	2.837.726,95	3.317.342,71
Santander	0,95% a.m. + CDI	317.333,28	108.140,33	425.473,61
Santander	1,89% a.m.	395.450,32	0,00	395.450,32
Sicoob	1,42% a.m.	2.992.956,19	0,00	2.992.956,19
Sicoob	0,89% a.m. + CDI	108.219,25	0,00	108.219,25
Sicredi	0,71% a.m. + CDI	306.265,08	0,00	306.265,08
Sicredi	0,50+CDI	463.766,89	0,00	463.766,89
Sicredi	0,69% a.m.	802.876,50	2.454.237,77	3.257.114,27
Sicredi	2,40% a.m.	55.000,00	0,00	55.000,00
Sicredi	7,89% a.m.	2.483,89	0,00	2.483,89
Sicredi	0,50 % a.m. + variação da CDI	1.964.993,35	0,00	1.964.993,35
Sicredi	0,65 % a.m. + variação da CDI	2.155,69	0,00	2.155,69
Sicredi	0,65 % a.m.+ variação da CDI	354.626,74	0,00	354.626,74
Sicredi	0,65 % a.m. + variação da CDI	1.021.291,80	1.872.368,21	2.893.660,01
Sicredi	0,65 % a.m. + variação da CDI	80,80	0,00	80,80
Sicredi	CDI + 0,90% a.m.	117.596,61	438.319,81	555.916,42
Sicredi	0,50% a.m. + CDI	0,00	3.127.949,16	3.127.949,16
Sicredi	2,10% a.m.	534.039,36	0,00	534.039,36
Sicredi	0,95% a.m. + CDI	166.666,67	276.186,67	442.853,34
Sicredi	0,56% a.m. + CDI	100.000,00	382.501,93	482.501,93
Sicredi	1,59% a.m.	1.328.302,80	0,00	1.328.302,80
Sicredi	0,82% a.m. + CDI	1.175.423,23	0,00	1.175.423,23
Sicredi	CDI + 1,44% a.m.	61.384,11	234.785,67	296.169,78
Unicred	0,49% + CDI	354.159,63	2.892.303,64	3.246.463,27
Unicred	0,45 % a.m. + variação da CDI	403.933,20	0,00	403.933,20
Unicred	0,45 % a.m. + variação da CDI	693.770,53	0,00	693.770,53
Unicred	0,56 % a.m.+ variação da CDI	423.863,21	0,00	423.863,21
Unicred	0,56 % a.m. + variação da CDI	824.153,03	0,00	824.153,03
Unicred	0,60 % a.m. + variação da CDI	97.831,84	0,00	97.831,84
Unicred	0,40 % a.m. + variação da CDI	77.499,96	1.343.333,44	1.420.833,40
Unicred	0,25% a.m.	827.632,52	472.014,55	1.299.647,07
Unicred	0,20% a.m.	708.515,50	2.800.000,00	3.508.515,50
Unicred	7,90% a.m.	1.809,91	0,00	1.809,91
TOTAL GERAL 2022		35,138,196,15	38.003.781,70	73.141.977,85
TOTAL GERAL 2021		32,294,636,11	31.076.310,38	63,370,946,49

NOTA 11. ADIANTAMENTO DE MENSALIDADES

A conta Adiantamento de Mensalidades é constituída por valores recebidos a maior, devido a concessão retroativa de bolsas e/ou financiamentos aos alunos. Tais valores referem-se ao ano de 2022 e serão compensados ou devolvidos no exercício seguinte.

3 19

Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 - Fls. 51 - livro A-2 - Cartório de Santo Ângelo - RS

CONSIGNAÇÕES E CREDORES DIVERSOS NOTA 12.

Valores descontados da folha de pagamento de funcionários, relativos a convênios, empréstimos consignados e outros, com obrigação de repasse aos respectivos credores. Também fazem parte deste grupo outras obrigações com credores eventuais.

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

Este grupo está composto por obrigações, cujos vencimentos ultrapassam o exercício subsequente e estão assim discriminadas:

a) OBRIGAÇÕES BANCÁRIAS:

As obrigações com instituições financeiras de longo prazo (não circulante) perfazem o total de R\$ 38.003.781,70 no encerramento das demonstrações contábeis.

b) OUTRAS OBRIGAÇÕES:

Refere-se a outras obrigações contraídas pela Entidade, com prazos superiores ao exercício seguinte.

c) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:

Em conformidade com o que determina a Resolução CFC n°1.180/09, que aprovou a NBC TG 25 (R2), a Entidade possui os seguintes processos trabalhistas prováveis, sendo que constitui provisão contábil para tais valores:

N° PROCESSO TRABALHISTAS	VALOR (em R\$)
0021008.44.2019.5.04	460.000,00
N° PROCESSO CÍVEL	VALOR (em R\$)
034/1.13.0001496-9	24.261,78
TOTAL	484.161,78

Conforme posicionamento jurídico, a Instituição possui as seguintes ações trabalhistas e Cíveis com status possíveis de perda:

N° PROCESSO TRABALHISTAS	VALOR (em R\$)
0020765-88.2019.5.04.0551	135.000,00
0020373-80.2021.5.04.0551	111.417,30
0020052-79.2020.5.04.0551	146.000,00
0020899-13.2022.5.04.0551	34.250,65
0020901-80.2022.5.04.0551	30.116,64
0020900-95.2022.5.04.0551	30.116,64
0020634-11.2022.5.04.0551	64.724,77
0020977-07.2012.5.04.0551	29.495,29
0020973-67.2022.5.04.0551	280.385,05
0020000-39.2021.5.04.0522	20.000,00
0020586-76.2021.5.04.0522	150.000,00
	J 49



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

0020038-14.2022.5.04.0523 0020475-58.2022.5.04.0522 0020475-55.2022.5.04.0523

TOTAL

115.539,30 50.000,00

181.618,84

1.378.664,48

1.577.871,5

N° PROCESSO CÍVEL	VALOR (em R\$)
049/1.12.0000287-7	ALÇADA
064/1.19.0000613-0	20.429,70
5000240-14.2020.8.21.0107	37.620,00
5007802-38.2022.8.21.0064	11.623,92
50021267320198210013	12.000,00
5002856-79.2022.8.21.0013	15.000,00
5013515-50.2022.8.20.0000	100,00
5018796-84.2022.8.21.0013	50.000,00
5001790-30.2023.8.21.0013	42.433,44
5000917-35.2022.8.21.0152	10.000,00
TOTAL	199.207,06
TOTAL AÇÕES TRABALHISTAS	1.378.664,48
TOTAL AÇÕES CÍVEL	199,207,06

d) CONTRATOS EDUCACIONAIS A APROPRIAR:

Refere-se aos valores dos Contratos Educacionais firmados no ano de 2022, porém, com período de competência de 2023.

e) RECEITAS ANTECIPADAS:

TOTAL GERAL

Os valores representados decorrem de:

- -Juros sobre negociações;
- -Bens recebidos em doação de entidades governamentais, provenientes de convênios, que serão reconhecidos como receitas na medida do reconhecimento do valor de suas depreciações, segundo determina a Resolução nº 1.305/10 NBC TG 07 R2.

NOTA 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social no valor de R\$ 53.270.267,49 diminuído o Déficit do período no valor de R\$ 3.482.885,66, diminuído do Ajuste de Exercício anterior, conforme NBC TG 23 (R2) - Politicas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, no valor de R\$ 798.922,50 perfazendo um total de R\$ 48.988.459,33.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

NOTA 15. VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVO

A Entidade contratou a empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda para uma revisão no valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na Lei nº 11.638/07, Deliberação da CVM nº 639/10, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.292/10 que aprova NBC TG 01 - R4.

A Empresa, para efetuar esse teste, avaliou se existe alguma necessidade de desvalorização dos ativos utilizados como indicações à análise das principais fontes externas e internas que possam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade, e assim desenvolvendo uma análise da evolução dos principais indicadores de geração de receita, caixa, crescimento e retorno de investimentos dos últimos quatro exercícios sociais, ou seja, 2014, 2015, 2016 e 2017, mais o exercício de 2018 e projeções para os exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

Com isso, segue a conclusão, da empresa Ferrari Gestão de Ativos Ltda.: "Avaliando as informações acima, chegamos à conclusão de que a geração estimada de caixa é momentaneamente suficiente para remunerar os ativos da entidade, tendo em vista os resultados positivos registrados nos relatórios financeiros. Neste sentido, podemos concluir que não foram encontradas evidências conclusivas da necessidade de constituição de *Impairment*, ou provisão de perdas por desvalorização de ativos operacionais".

NOTA 16. AJUSTE A VALOR PRESENTE

Em cumprimento à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldos de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes.

Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa o valor de um direito ou obrigação, descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisarmos os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas, elementos dos ativos e passivos não circulantes não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução CFC 1.151/09 que aprova a NBC TG 12, onde descreveremos a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma.

NOTA 17. RECEITAS

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas da Fundação oriundas das atividades fim de prestação de serviços educacionais, conforme art. 3° do Estatuto Social são mensuradas pelo valor da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional determinada pela Lei n° 9.870/99 e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais.



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

Outras receitas, fins e sustentáveis, conforme art. 2º do Estatuto Social também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades meio sustentáveis possuem previsão no art. 2º de seu Estatuto Social, e para que a Fundação faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e no artigo 29 da Lei Complementar N° 187 de 16 de dezembro de 2021, a mesma cumpre os requisitos abaixo:

As atividades meio sustentáveis possuem previsão estatutária;

O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins.

NOTA 18. RECEITAS COM SUBVENÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E C/R

As subvenções são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e têm como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades prédeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Fundação e as despesas de acordo com suas finalidades.

ÓRGÃO	OBRAS PREDIOS E INSTALAÇÕES	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PESSOAL PRÓPRIO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTRAS (*)	TOTAL
FEDERAL	0,00	0,00	0,00	134.609.85	0,00	69.417,56	204.027,41
ESTADUAL	0,00	12.603,26	0,00	111.798,46	15.700,00	16.610,06	156.711,78
MUNICIPAL	0,00	3.175,00	0,00	805.325,36	5.210,00	309.878,94	1.123.589,30
TOTAL 2022	0,00	15.778,26	0,00	1.051.733,67	84.169,60	118.347,56	1.484.328,49
TOTAL 2021	0,00	1.053.949,10	7.863,32	1.022.888,97	84.169,60	346.140,91	2.515.011,90

(*) A aplicação de recursos lançados na rubrica OUTRAS, refere-se a despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, material de expediente e divulgação, locação de salas, despesas bancárias e material esportivo, todas previstas nos respectivos projetos executados.

Conforme determina a Resolução CFC 1.305/10, NBC TG 07 - R2, nos itens 24 a 28, da apresentação da subvenção no balanço patrimonial, a Instituição demonstrou a subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários ao valor justo e apresentado no balanço patrimonial em conta do passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado.

ATIVO	VALORES (em R\$)	
Bancos (com restrição)	24.266,11	
Aplicação de liquidez imediata (com restrição)	1.136.755,42	
Convênios e Subvenções	0,00	
TOTAL	1.161.021,53	

3 P



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

PASSIVO	VALORES (em R\$)
Recursos de Projetos a Aplicar (com restrição)	1.360.851,01
TOTAL	1.360.851,01

(*) A diferença entre o Ativo e Passivo, no valor de R\$ 199.829,48 se refere a recursos recebidos e utilizados, com autorização do concedente.

NOTA 19. APLICAÇÃO EM DESPESAS COM PESSOAL

De acordo com o art.12 letra "c" da Instrução Normativa nº 113/98 da RFB as instituições imunes, mantenedoras de instituições de ensino superior, sem finalidade lucrativa, devem observar, ainda, os seguintes requisitos:

- c) a destinação, para as despesas com pessoal docente e técnico-administrativo, incluídos os encargos e benefícios sociais, de pelo menos sessenta por cento da receita das mensalidades escolares proveniente da instituição mantida.
- § 1º Para efeito do limite mínimo de destinação da receita a que se refere o inciso III, alínea "c", a receita das mensalidades escolares deve ser considerada pelo valor efetivamente auferido, não computados os valores correspondentes às reduções e aos descontos ou bolsas de estudo concedidas.

A seguir, a tabela da demonstração das receitas efetivamente auferidas e a aplicação em despesas com pessoal no ano de 2022:

Contas contábeis	2022 (em R\$)	2021 (em R\$)
Receita Mensalidade Graduação Presencial	165.304.246,44	154.973.806,21
Receita Mensalidade Graduação Graduação EAD	3.776.223,00	3.817.221,23
Receita Mensalidade Pós-Graduação	8.006.373,81	7.922.607,46
Receita Mensalidade Educação Básica	28.778.538,32	24.480.401,12
Outras receitas de ensino (-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação	1.191.161,37	1.349.575,55
Presencial (-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação (-) Assistência Educacional (Bolsas Prouni e Próprias) Graduação	-23.847.182,93	-24.317.378,18
EAD	-677.497,64	-573.212,75
(-) Assistência Educacional (Bolsas Próprias) Educação Básica	-4.007.485,19	-3.823.929,07
(-) Descontos Incondicionais	-9.264.467,18	-9.147.248,70
(-) Bolsas Complementares	-9.416.976,87	-6.570.256,91
(-) Devolução ou Cancelamento de Mensalidades	-476.681,64	-530.032,36
(-) Bolsas Dissídio	-4.333.321,31	-3.727.891,81
(-) Descontos Financeiros	-5.592.440,25	-4.941.249,20
Receitas Efetivamente Auferidas	149.440.489,93	138.912.412,59
Aplicação em despesas com pessoal	119.887.915,80	114.126.337,65
% efetivamente aplicado em despesas com pessoal	80,22%	87,16%

7°



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

NOTA 20. CAPACITAÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL

Em 2022/2021, a instituição investiu os seguintes valores em capacitação do seu quadro funcional

ANO	TOTAL (R\$)
2022	1.049.760,32
2021	782.827,32

NOTA 21. APLICAÇÕES EM PESQUISA

Em 2022/2021, a instituição investiu os seguintes valores em conformidade a Resolução 2215/CUN/2016, das receitas de Pós-graduação e Graduação.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2022	178.446.943,75	1.573.166,84	0,88%
TOTAL 2021	166.428.497,46	1.538.364,04	0,92%

NOTA 22. APLICAÇÃO EM EXTENSÃO

Em 2022/2021 a Instituição aplicou os seguintes valores das Receitas de Graduação, em conformidade com a Resolução 524/CUN/03.

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	VALOR APLICADO (R\$)	%
TOTAL 2022	170.279.645,77	2.938.299,08	1,73%
TOTAL 2021	158.381.668,52	2.813.060,80	1,78%

NOTA 23. RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período 2022 no valor de R\$ -3.482.885,66 (em 2021 superávit de R\$ 1.361.682,68) será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no seu item 15 que revogou a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19, que descreve que o superávit ou déficit do período deva ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 24. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 (R3) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração dos Fluxos de Caixa que a Fundação optou foi o Método Indireto.

NOTA 25. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A demonstração do valor adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC n°. 1.138/08, que aprovou a NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado e de acordo com a Resolução n°. 1.152/2009 que



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

aprovou a NBC TG 13. A Entidade adotou o regime de competência para elaboração do DVA.

NOTA 26. CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente ao Princípio Contábil da Continuidade.

BENS SEGURADOS	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Veículos, Equipamentos, Prédios e Pessoal	183.127.839,42	158.217.058,23

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Fundação, em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 27. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FURI é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4° e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 28. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FURI é uma fundação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 62 a 69 do Código Civil.

NOTA 29. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9°. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade n\u00e3o pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 30. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e seu cumprimento pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) N\u00e3o distribuem qualquer parcela de seu patrim\u00f3nio ou de suas rendas, a qualquer t\u00eatulo;
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões · URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo · RS

c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em arquivos revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 31. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97, da Lei nº 11.096/05 e da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021.

NOTA 32. CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FURI é uma instituição educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei 9.532/97 e artigo 1º da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei;
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 33. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FURI é uma entidade beneficente de assistência social e para usufruir da Isenção Tributária, determinada pelo artigo 3° da Lei Complementar N°187 de 16 de dezembro de 2021, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento;
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas;

Além desses requisitos, cumpre ainda:

 Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

4 3 10



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A-2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 34. ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Conforme o artigo 3° da Lei Complementar N° 187 de 16 de dezembro de 2021, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n° 8.212/91.

Abaixo, demonstramos as contribuições sociais usufruídas e o montante do período que não é pago. O valor referente às contribuições previdenciárias, como se devidas fossem, estão discriminadas, conforme valores abaixo demonstrados:

CONTRIBUIÇÃO	TOTAL (R\$)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PATRONAL	20.096.680,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL TERCEIROS	4.521.752,61
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RAT/SAT	1.004.835,41
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL AUTÔNOMOS	127.560,40
COFINS	6.088.211,28
TOTAL 2022	31.839.040,79
TOTAL 2021	30.454.891,35

NOTA 35. CONCESSÃO DOS RECURSOS EM GRATUIDADES

Por atuar tanto no Ensino Superior quanto na Educação Básica, no que se refere às gratuidades, a Entidade atende ao que prevê a Lei nº 11.096/05, que dispõe sobre o PROUNI, e, a Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social.

Portanto, foram distribuídas, durante o ano de 2022, bolsas de estudo CEBAS, em conformidade com as normativas legais, tendo encerrado o ano letivo com as quantidades de bolsas de estudo demonstradas a seguir:



Mantenedora da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Reg. Pessoa Jurídica nº 235 – Fls. 51 – livro A·2 – Cartório de Santo Ângelo - RS

	BOLSAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL		
100%	1.031	55	1.086		
50%	300	77	377		
TOTAIS	1.331	132	1.463		

	BOLSAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL		
100%		404	404		
50%		151	151		
TOTAIS	<u> -</u>	555	555		

TOTAL GERAL				
% DAS BOLSAS	BOLSAS PROUNI	BOLSAS PRÓPRIAS	TOTAL GERAL	
100%	1.031	459	1.490	
50%	300	228	528	
TOTAIS	1.331	687	2.018	

NOTA 36. OBRIGAÇÕES DA EDUCAÇÃO PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 18 da Lei Complementar Nº 187 de 16 de dezembro de 2021 a Entidade, tem autorização de funcionamento expedida pela autoridade competente, informa anualmente os dados referentes ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e atende padrões mínimos de qualidade aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pela autoridade federal competente.

A Entidade mantém, também, seu cadastro atualizado no EDUCACENSO - Censo Escolar da Educação Básica e no E-MEC - Sistema de Regulação do Ensino Superior.

Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei Nº 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Em conformidade com o que prevê a Lei nº 11.096/05 e a Lei Complementar N° 187 de 16 de dezembro de 2021, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente, na forma do artigo 214 da Constituição Federal.

Santo Ângelo, 31 de dezembro de 2022.

Joceli Maria Delazari Contador CRC/RS 085796/0

CPF 935.135.260-91

Ezequiel Plinio Albarello

Pró-Reitor de Administração

CPF 802.961.810-72

Arnaldo Nogaro

Reitor

CPF 466.023,480-00

Jacson Roberto Cervi

Presidente

CPF 645,466,670-00